**Portaria n. 176 de 8 de ABRIL de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 167/2019.

 **CONSIDERANDO** o Memorando n. 022/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir a empregada pública Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, pelo empregado público Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, nas realizações de fiscalizações nas Instituições de Saúde de Nioaque-MS e Dois Irmãos do Buriti-MS, nos dias 9 e 10 de abril de 2019.
2. Autorizar a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima, a realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 9 e 10 de abril de 2019, em Nioaque-MS e Dois Irmãos do Buriti-MS.
3. Os empregados públicos Dr. Alex Souza de Oliveira e Sra. Cibele Takayama Lima farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar os empregados públicos supracitados a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 9 e 10 de abril de 2019.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de abril de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978